



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



AO EXPEDIENTE DO Dia
26 de 12 de 00
20 de 12 de 00

PROJETO DE LEI Nº 100 549/00

Redefine o limite entre o
Município de Serraria e o
Município de Arara e determina
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - É o seguinte o limite entre os Municípios de Serraria e o Município de Arara:

I - Começa no marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 198.6 KmE e 9237.0 KmN, localizado na margem do Riacho Salgado, daí em linha reta até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 200.2 KmE e 9241.4 KmN, localizado na bifurcação da estrada Boca do Tanque/Uruçu/Araçá, daí segue pela referida estrada até a bifurcação com a estrada Riacho da Extrema/Cuité de Araçá, daí segue pela referida estrada até a bifurcação com a estrada Araçá/Poço do Gado, daí segue por esta estrada até o cruzamento com o Rio Arara e Jacaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2000.

Plínio Araújo



Estado da Paraíba

Diário do Poder Legislativo



DE 3.368

JOÃO PESSOA - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

PRESIDÊNCIA	
1. VICE-PRESIDENTE	INALDO LEITÃO
2. VICE-PRESIDENTE	SIMONIANO DINIZ
3. VICE-PRESIDENTE	WILSON SANT'ANNA
4. VICE-PRESIDENTE	LANDOLFO MELO
5. VICE-PRESIDENTE	JOSE ROBERTO
6. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
7. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
8. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
9. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
10. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
11. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS
12. VICE-PRESIDENTE	EDMUNDO MORAIS

PRESIDÊNCIA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E IBGE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADÍSTICA - IBGE.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SE-PLANTES
1. ZENÓBIO TOSCANO (PMDB)	1. GERVÁSIO MORAIS (PMDB)
2. JOÃO PAULO (PT)	2. ROBERTO DE LIMA (PMDB)
3. ANTONIO IVO (PMDB)	3. DOMINGOS CARRAL (PMDB)
4. CARLOS FELIX (PMDB)	4. ARIANO FERNANDES (PMDB)
5. FERNANDO MELO (PMDB)	5. JOSÉ LUIZ JUNIOR (PMDB)
6. VITAL FILHO (PDT)	6. NILO FEITOSA (PFL)
7. LUIZ COUTO (PT)	7. TOTA AGRA (PV)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULARES	SE-PLANTES
1. GERVÁSIO MORAIS (PMDB)	1. ANTONIO IVO (PMDB)
2. DOMINGOS CARRAL (PMDB)	2. FERNANDO MELO (PMDB)
3. ARIANO FERNANDES (PMDB)	3. WALTER BRITO (PMDB)
4. VALDECI AMORIM (PSDB)	4. ASSIS QUEIROZ (PMDB)
5. NILO FEITOSA (PFL)	5. ADEMIR MORAIS (PFL)
6. VITAL FILHO (PDT)	6. NETO FRANCA (PDT)
7. JOSÉ LUIZ JUNIOR (PMDB)	7. CÍRCULO DE LOPES (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO

TITULARES	SE-PLANTES
1. FERNANDO MELO (PMDB)	1. DOMINGOS CARRAL (PMDB)
2. ROBERTO DE LIMA (PMDB)	2. ANTONIO IVO (PMDB)
3. WALTER BRITO (PMDB)	3. ZENÓBIO TOSCANO (PMDB)
4. NETO FRANCA (PDT)	4. VITAL FILHO (PDT)
5. JOÃO PAULO (PT)	5. ADEMIR MORAIS (PFL)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

TITULARES	SE-PLANTES
1. LUIZ COUTO (PT)	1. FRANCISCO LOPES (PT)
2. JOSÉ LUIZ JUNIOR (PMDB)	2. ROBERTO DE LIMA (PMDB)
3. ZENÓBIO TOSCANO (PMDB)	3. DOMINGOS CARRAL (PMDB)
4. TOTA AGRA (PV)	4. NETO FRANCA (PDT)
5. ADEMIR MORAIS (PFL)	5. NILO FEITOSA (PFL)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SE-PLANTES
1. ANTONIO IVO (PMDB)	1. DOMINGOS CARRAL (PMDB)
2. DEACY BRANCO FILHO (PMDB)	2. PEDRO PASCUAL (PMDB)
3. ROBERTO DE LIMA (PMDB)	3. FRANCISCA MOTTA (PMDB)
4. VANI BRAGA (PMDB)	4. ASSIS QUEIROZ (PMDB)
5. ADEMIR MORAIS (PFL)	5. EL RIBEIRO MORAIS (PFL)

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E DEFESA CIVIL

TITULARES	SE-PLANTES
1. CARLOS FELIX (PMDB)	1. FERNANDO MELO (PMDB)
2. ESTEFÂNIA MAROJA (PMDB)	2. ZENÓBIO TOSCANO (PMDB)
3. FRANCISCA MOTTA (PMDB)	3. ARIANO FERNANDES (PMDB)
4. TOTA AGRA (PV)	4. JOÃO PAULO (PT)
5. VALDECI AMORIM (PSDB)	5. LUIZ COUTO (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TITULARES	SE-PLANTES
1. FRANCISCA MOTTA (PMDB)	1. ROBERTO DE LIMA (PMDB)
2. DOMINGOS CARRAL (PMDB)	2. ESTEFÂNIA MAROJA (PMDB)
3. PEDRO PASCUAL (PMDB)	3. WALTER BRITO (PMDB)
4. EL RIBEIRO MORAIS (PFL)	4. VALDECI AMORIM (PSDB)
5. NILO FEITOSA (PFL)	5. FRANCISCO LOPES (PT)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

TITULARES	SE-PLANTES
1. GERVÁSIO MORAIS (PMDB)	1. ANTONIO IVO (PMDB)
2. WALTER BRITO (PMDB)	2. CARLOS FELIX (PMDB)
3. ARIANO FERNANDES (PMDB)	3. ZENÓBIO TOSCANO (PMDB)
4. NETO FRANCA (PDT)	4. VITAL FILHO (PDT)
5. JOSÉ LUIZ JUNIOR (PMDB)	5. ADEMIR MORAIS (PFL)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Mesa Diretora, com sede na cidade de João Pessoa, na Praça João Pessoa, s/n - Centro, inscrita no C.O.C.M.F. sob o nº 09.283.912/0001-92, doravante denominada Assembleia Legislativa, representada neste ato por seu Presidente empossado no dia 02/02/97, INALDO ROCHA LEITÃO, Cota de Identidade nº 2.218.776 - SSP/PB, C.P.F. sob nº 074.661.614-72, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei nº 161, datado de 13.02.67, regida pela Lei nº 5.878, de 11.05.73, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av. Franklin Roosevelt, nº 100, doravante denominada IBGE, representada neste ato por seu Presidente Dr. SIMON SCHWARTZMAN, Cédula de Identidade nº 3.573.866 - SSP/SP, C.P.F. nº 094.314.977-00, resolvem firmar o presente Convênio, o qual será regido em observância às normas da Lei nº 8.666/91, republicada no Diário Oficial da União com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, no que couber, Lei 9.069/95 - Plano Real e Medida Provisória nº 1540 - /97, Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto 97.916/89, obedecendo às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de normas de procedimentos entre o IBGE e a Assembleia Legislativa, visando a promulgação de leis referentes à redefinição das divisões de todos os municípios do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

As atividades aprovadas neste Convênio, serão executadas conforme Planos de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, elaborados em comum acordo entre os convenentes, constando da elaboração de Memórias Descritivas de Divisões Municipais e respectivas transformações em Projetos de Lei, bem como outras atividades necessárias para execução deste Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As obrigações ora assumidas pelas partes serão atendidas com recursos disponíveis em seus orçamentos, independentemente deste instrumento, pelo que as despesas dele decorrentes serão atendidas pelas verbas próprias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

1) Caberá às Partes, em comum

- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades inerentes ao Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se pelos encargos financeiros relativos a material de consumo, prestação de serviços e diárias de pessoal próprio, para execução de trabalhos de campo e de gabinete, de acordo com a programação físico-financeira apresentada pelos órgãos;
- Designar pessoal técnico qualificado para participar no acompanhamento e execução dos trabalhos de campo e de gabinete, de acordo com a programação apresentada entre ambos os órgãos;
- Estabelecer um programa de acompanhamento para realização das reuniões da Comissão prevista na Cláusula Sexta, visando controle do cumprimento dos prazos estabelecidos em cronograma;
- Facilitar o acesso aos dados de interesse das partes referidas no Plano de Trabalho; e
- Promover o intercâmbio de procedimentos e rotinas, nas atividades de interesse comum, constantes neste Plano de Trabalho.

2) Caberá ao IBGE

- Elaborar os Memórias Descritivos das Divisões referidas na Cláusula Segunda;
- Fornecer suporte técnico para a execução do Plano de Trabalho; e
- Participar das reuniões com os representantes dos Municípios, opinando quando solicitada quanto a aspectos técnicos dos trabalhos.

3) Caberá à Assembleia Legislativa

- Coordenar conjuntamente reuniões com representantes dos Municípios, visando celebrar Termos de Compromisso para ajustar divisões inconsistentes ou ilegais, bem como definir necessidade de monumentação das divisões; e

territorial, e encaminhá-las ao IBGE visando manter atualizado e consistente o Arquivo Gráfico Municipal consolidado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS

Todas as etapas do trabalho serão desenvolvidas por pessoal técnico de ambos os órgãos, utilizando-se dos meios materiais também dos dois órgãos.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

As partes convenientes manterão uma Comissão Permanente para o acompanhamento da execução dos trabalhos, constituída de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) da Assembleia e 02 (dois) do IBGE, com os respectivos suplentes, todos formalmente designados pelo Presidente da Assembleia e pelo Diretor de Geodécias do IBGE, respectivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência, deste Convênio, é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - ADITAMENTOS

Sempre que julgado necessário ao bom andamento dos trabalhos, poderá o presente Convênio ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por igual período mediante Termo Aditivo específico.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

No interesse dos serviços ou por inatendimento de uma das partes, a Assembleia Legislativa e o IBGE poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente Convênio, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tomadas as necessárias providências para a salvaguarda dos trabalhos em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, as partes elegem o Foro da Cidade de João Pessoa - PB, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

El, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, entre si e seus sucessores, os efeitos jurídicos e legais.

João Pessoa, PB, de _____ de 1997

SIMON SCHWARTZMAN
Presidente - IBGE

INALDO ROCHA LEITÃO
Presidente - Assembleia Legislativa

Testemunhas:

NOME _____
RG _____

NOME **JOSEILDO SANTO DA SILVA**
RG **543.318-00/PA**



PLANO DE TRABALHO DO CONVENIÃO IBGE / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA PROJETO ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVOS
3. METODOLOGIA
4. CRONOGRAMA
5. ACOMPANHAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho é parte integrante do Convênio entre o IBGE e a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, e visa à elaboração de Projetos de Lei de redefinição de divisões municipais, como parte do Projeto Arquivo Gráfico Municipal.

2. OBJETIVOS

Celebrar acordos entre representantes dos Municípios, visando subsidiar projetos de Lei para redefinição das mesmas, corrigindo as pendências registradas e apontando necessidade de monumentação.

3. METODOLOGIA

Os trabalhos desenvolvem-se por municípios, segundo as seguintes etapas:

1ª - Celebração de Acordos entre Municípios

Com base no relatório final elaborado em conjunto pelo IBGE e pelo IDIME, a Assembleia Legislativa convoca e coordena reuniões com representantes dos municípios e respectivos limitrofes para discussão dos problemas levantados e celebração de acordos para redefinição das divisões.

consolida os textos gerando um Memorial Descritivo completo para cada Município, de posse do qual a Assembleia Legislativa elabora o Projeto de Lei de redefinição de divisões, que sofrerá a tramitação normal de votação e promulgação.

2ª - Implantação de Marcos de Divisão

Sempre que julgado conveniente pelas partes, podem ser adotados Marcos de Divisão, cujas características obedeçam às especificações adotadas pelo IBGE, devendo ser implantados logo após a celebração dos acordos, para que já tenham existência quando da edição da Lei.

4. CRONOGRAMA

Será detalhado nos Programas de Trabalhos Anuais, sendo que para o exercício de 1997, a previsão é a seguinte:

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1. BAYEUX | 13. MAMANGUAPE |
| 2. CABEDELO | 14. MARCÃO |
| 3. CAPIM | 15. MATARAÇA |
| 4. CRUZ DO ESPÍRITO SANTO | 16. PEDRO RÉGIS |
| 5. CUITÉ DE MAMANGUAPE | 17. PILAR |
| 6. CURRAL DO CIMA | 18. RIACHÃO DO POÇO |
| 7. HABAIANA | 19. SANTA RITA |
| 8. JACARAÚ | 20. SÃO JOSÉ DOS RAMOS |
| 9. JOÃO PESSOA | 21. SAPÉ |
| 10. LAGOA DE DENTRO | 22. SOBRADO |
| 11. LOGRADOURO | 23. VIERÓPOLIS |
| 12. LUCINA | |

5. ACOMPANHAMENTO

A comissão de acompanhamento prevista na Cláusula Sexta do Convênio, deverá produzir relatórios mensais de produção e custos relativos às atividades previstas neste Plano de Trabalho.

SECRETARIA LEGISLATIVA

CESSÃO DO MIN. - PLENÁRIO "DEPUTADO JUDIVAN CABRAL"

Solicitante: Deputado **CHICO LOPES**

Data: 03/02/98 (Terça - feira)

Hora: 08:30 hs

Paleta: Reunião Interna do Gabinete Parlamentar

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, em 28 de janeiro de 1998.

Félix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo

Ofício n.º 011/98

João Pessoa, 27 de janeiro de 1998.

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª, o miniplenário desta Casa Legislativa para realizarmos uma reunião do nosso gabinete, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 08:30 horas.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado CHICO LOPES
Líder da Bancada - PT

Exmo. Sr.
Félix de Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo
Assembleia Legislativa da Paraíba

SECRETARIA LEGISLATIVA
COMISSÃO REPRESENTATIVA

EXPEDIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

TIÃO GOMES



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 100 549/00

Redefine o limite entre o
Município de Serraria e o
Município de Arara e determina
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - É o seguinte o limite entre os Municípios de Serraria e o
Município de Arara:

I - Começa no marco de divisa no ponto de coordenadas
UTM aproximadas 198.6 KmE e 9237.0 KmN, localizado
na margem do Riacho Salgado, daí em linha reta até o
marco de divisa no ponto de coordenadas UTM
aproximadas 200.2 KmE e 9241.4 KmN, localizado na
bifurcação da estrada Boca do Tanque/Uruçu/Araçá, daí
segue pela referida estrada até a bifurcação com a
estrada Riacho da Extrema/Cuité de Araçá, daí segue
pela referida estrada até a bifurcação com a estrada
Araçá/Poço do Gado, daí segue por esta estrada até o
cruzamento com o Rio Arara e Jacaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2000.

Handwritten signature: J. Leite

Designo como Relator

o Deputado

Em

16

1

09

2000

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

Designo como Relator

o Deputado

Em

16

1

09

2000

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

Designo como Relator

o Deputado

Em

16

1

09

2000

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

de

16

Sítio Povo do Gado de Serraria

ANEXO AO P. SERRARIA

ADATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PD), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 José Ferreira da Silva	30271112/10	906.550	
02 Maria Justino Ferreira	30281112/18	1946586	
03 Maria das Graças Justino Ferreira	30277812	906.570	
04 m ^{de} glória J da Silva	164458612/19	1575094	
05 Cicera da Cunha Teixeira	43581012/19	2558905	
06 Valdeniza Silva dos Santos	242043612/10	2457524	
07 João Paulo de Lima Monteiro	242105212/84	2631093	
08 Silvanildo de Lima Monteiro	29083332/01		
09 Josefa Rafael de Lima	20273332/60	1946663	
10 BENEDITO MONTEIRO	30265112/52	2505411	24.301.48.56
11 M ^{de} Lúcia Ferreira da Silva	30211412/52	1841123	
12 José Marcelo de Almeida Silva	97313302/84	2153818	
13 M ^{de} Helena de Almeida da Silva	30280112/35	1946354	
14 Celina Bizarra Camilo	30265912/10	800.200	
15 Fernando R de Silva	22671112/87	788.006	24.30506.60
16 Vanda Germana S. Gomes	20211212/87	2364893	
17 Cláudio Justino Ferreira	30277112/30	0102113	04.01555.09
18 Maria das Dores Ferreira	30277112/52	1946697	
19 Maria do Socorro S. Silva	30052612/79	1946734	
20 Socorro Gomes da Silva	20233112/11	5.874.425	04.312.06.11
21 Flávia Bezerra Camilo	23311112/38	2353235	
22 PAULO SÉRGIO DA CUNHA TEIXEIRA	29306112/12	2607014	
23 Adriana Barbosa Pereira	02931117012	230732	
24 Cícera M ^{de} das Dores	30214012/11		
25 Graziêlma Camilo da Silva	30267012/10	1651424	210099010480
26 M ^{de} Lúcia do Socorro dos Santos	30267012/44	1.2415.622	04.3552.08
27 Maria do Socorro Silva dos Santos	30215312/19	1941515	04.52536.34
28 José REGINALDO NUNES DOS SANTOS	56442612/52	1841132	
29 Carlos Walter Silva dos Santos	19512812/11	1861510-5570	
30 Antônio Ferreira da Silva	30506212/65	2283880	
31 Maria do Socorro da Silva	24205112/16	2364193	

Sítio Fogo do Gado de Serrario

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PD), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecido os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 Francisca Medeiros de Azevedo	30267512/28 Zona 012	903532	
02 João Jacinto de Azevedo	30269812/10 Zona 012	339207	2768078.9
Guilherme Eduardo de Azevedo	24297231/13 Zona 012	2328558	
Carlos Amílcar de Azevedo	24205281/10 Zona 012	2449488	
Sergio Rodrigo de Azevedo		2757422	
Mãe da Paz de Medeiros	14725931/13 Zona 012		
Roberto de Azevedo	19514912/95 Zona 012		
Josefa das Neves Santos	3027291/79 Zona 012		
Bonifácio F. dos Santos			3637974.3
Avanir de Azevedo	30264912/83 Zona 012	745.041	
Maria Adelaide Costa de Medeiros	30276312/60 Zona 012		
João Fernandes de Medeiros	30271612/36 Zona 012		27684393
Raimundo Galvão dos Santos	192890812/87 Zona 012	1723357	
João da Silva Costa	242065713/10 Zona 012	2192915	
Maria de Jesus da Silva Monteiro	214383412/73 Zona 012	2297820	
Jose de Jesus Lima Monteiro	164425712/16 Zona 012	23207163-9	
Maria Luiza dos Santos	30281912/44 Zona 012		
Adriana Cristina da Silva	195138912/53 Zona 012	2230729	
Osório dos Santos	242086112/38 Zona 012	2526238	
SEVERINO JONAS DOS SANTOS	241988912/01 Zona 012	2230746	
Marcia Ferreira da Silva	242740812/60 Zona 012	2537896	
Maria Lima dos Santos		1917303	2768654.0
João da Glória dos Santos	30277312/83 Zona 012	2364874	
Antônia Francisca dos Santos	30263112/01 Zona 012	1550414	
Maria Ozamiti Araújo	164430512/87 Zona 012	1946839	
Maria Lúcia Ferreira da Silva	30280912/73 Zona 012	1046432	
João Batista Ferreira dos Santos	154443412/10 Zona 012	2758566	
Elton Roberto da Silva	30266712/10 Zona 012	15380155	
Luiz Ferreira da Silva	30332512/01 Zona 012	1836589	
Maria Silva de Azevedo	30284912/95 Zona 012	1846367	
Maria Lúcia da Silva Costa	30278912/01 Zona 012	1191525	

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
35	Ernaldo das Santos	25955187379	1857230
36	Horáthia Rina Elai de Souza	31488021295	2366049
37	Bonifácio Pereira de Lima	04202382000	2364796
38	Maria Axliliadora da Silva	35548442001	x
39	Valente Paulino dos Santos	24202991240	2366156
40	Josefina da Silva	25953591210	2568418
41	Josefina da Silva filha	24215681210	2576496
42	Carlo Antonio Balduino Figueiredo	35555871210	2220731
43	Antonio Roberto Pereira de Lima	82445312000	2758331
44	Marinalva Guedes das Paixões	21681231240	2366139
45	Elaine das Neves dos Santos	20127471210	330132343
46	Severino Gomes da Silva. Segundo	19515841210	2355573
47	Jose Elai de Souza	30415191210	1077536
48	Mãe da Carmo Ferreira de Souza	003046091252	1946667
49	Josefina Souza Filho	20132171210	2005923
50	Antonio Alves Schunha	9170841239	2198283
51	João da Faria de Lima	18288741210	x
52	João de Barros Fideles	30449512152	2568416
53	Maria dos Santos Costa	15439991210	1816376
54	Monel André dos Santos	3045661282	2615857
55	Severino de Faria Fideles	3046781210	635152
56	Maria Getle dos Santos Costa	22996351210	2343393
57	Josefa Paulino dos Santos	3045551210	1169434
58	Maria Tomé dos Santos	3031021210	1009729
59	Maria das Graças Santos	2013091110	2365159
60	Geneina Telia Venceslau	3044831910	1158133
61	Jose Antonio Xavier dos Santos	24204841210	2364609
62	Marcos Antonio Xavier dos Santos	27618311210	2757716
63	Jose Rodolfo da Silva	27613661210	x
64	Julia Gomes da Silva	30456311210	878.875
65	Jose Manoel Telia dos Santos	16446391210	2344713

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTIDADE	INCRANº
01. Athalanio Ferreira da Silva	30398212/01	1851422	
02. Diclea dos Santos	201235312/19	2365111	
03. Regina Maria da Rocha	141259212/44	1339196	
04. Celília Benedito dos Santos	195146312/01	1911216	
05. NEUZA MIRANDA BATISTA	3028631210	1931317	
06. Leniza Maria da Rocha	214350312/95	2328612	
07. João Batista Ferreira da Silva	29301591228	2151831	
08. Josefa Pereira da Conceição	20199111/19		
09. Maria Salete da Silva	30282612/44	2365249	
10. Claudene Vieira dos Santos	214853212/10	2267387	
11. Claudio Vieira dos Santos	150283112/15	1703978	
12. MARINALDA BARTOLOMEU	242035012/52	2365181	
13. Maria da Conceição Bartolomeu	30410412/28	2364283	
14. Maria Tereza Batista dos Santos	30563812/44	1946835	
15. José Wilson Bartolomeu	21610811201		
16. Jacome Guilherme da Silva		2158500	
17. Maria do Socorro da Silva	30412812/01	2251510	
18. Josefa da Silva Oliveira	30407212/01	264940	
19. Beldi Maria da Silva Oliveira	30291112/28	1946779	
20. Afonso Benedito dos Santos	30150612/87		
21. Antônia Pereira da Cunha	30334312/03	2558896	
22. Maria José Araújo dos Santos	241986912/28		
23. Maria Juciana da Conceição de Oliveira		2365106	
24. Maria do Livramento Flávio		1881684	
25. Severino Alexandre da Silva	21618411228	2070733	
26. Pedro Batista dos Santos	30286812/28	1926176	
27. Manoel Manoel do Carmo	30409812/44	13037-658	2768436.9.
28. Sebastião Gomes de Oliveira	30288612/01	1930193	
29. José Oliveira dos Santos	164401912/01	1836583	
30. Maria Matias de Oliveira		1665044	
31. Maria da Silva da Oliveira	30402412/19	1615080	

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PI), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
35. <u>Emilda Silva Souza Santos</u>	264462572-35	78.892 HS	
36. <u>Ivanildo Oliveira dos Santos</u>	26445512-36	79.632	
37. <u>Luizinele Gomes de Sousa</u>	29305222-37	6984	
38. <u>Maria Gomes de Oliveira</u>	30413222-38	323-fus 103	
39. <u>Maria da Vitória Pinheiro</u>	29305222-39	6.33 F	
40. <u>José Antônio Vasconcelos</u>	30404422-50	398	
41. <u>Dissonna Monteiro de Oliveira</u>	28289062-40	636	
42. <u>Maria das Neves Valério de F.</u>	30457222-30	757	
43. <u>Maria de Lourdes Franco</u>	30415512-81	872.736	
44. <u>Sérgio dos Santos P. de Silva</u>	30290122-33	334.237	
45. <u>Anna Paula Brito Lima</u>	24202442-44	036.4950	
46. <u>Maria Gleice da Silva</u>	00030282-46	784.308	
47. <u>Antônio Pereira de A.</u>	29322432-28	7.303.852	
48. <u>Francisco de Paula</u>	30402722-52	2365260	
49. <u>Luciene Gomes de Oliveira</u>	29307322-55	2754235	
50. <u>Maria de Lourdes de Oliveira Gomes</u>	30415612-60	344.451	
51. <u>Marcia Adriana dos Anjos</u>	24487222-44	1946746	
52. <u>Mario Garate Matias de Oliveira</u>	24208652-52		
53. <u>Paula Oliveira de Oliveira</u>	27670552-53		
54. <u>Leandro Moura de Oliveira</u>	27620902-54		
55. <u>Maria das do Ferreira da S.</u>	30300222-55	909.073	
56. <u>João Francisco Silva Lima P</u>	30406622-56	7946693	
57. <u>Maria Guimaraes da Silva</u>	30220522-57	7.359.670	
58. <u>Jenimar Rozendo de Souza</u>		2757730	
59. <u>Otávio Matias dos Santos</u>	20122722-59		
60. <u>Yvonne Matias dos Santos</u>	30407722-60		
61. <u>Otávio Matias dos Santos</u>	26447532-61		
62. <u>COSSOBATTA R. L. V. DOS SANTOS</u>	05303742-62		
63. <u>Maria Ester de Conceição das Gontagas</u>		30303052-63	
64. <u>Maria da Conceição dos Santos</u>	24202832-64		
65. <u>Antônio da Silva Oliveira</u>	30405022-65	629.990	

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecido os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 Rosimere Fernandes de Almeida	3033501261	5.189.909	
02 Eládio Fernandes de Almeida	3036581261	1.815.673	
03 Ligeza Vitor do Reis	3031351252	1.033.411	
04 Rosilda da Silva	29083451260	-	
05 Rosiana da Silva	29083511260	-	
06 Maria das Neves Silva Pinto	30015412179	588.646	
07 Ligeza Bezerra dos Santos	25442251268	621.294	
08 Carlos Roberto dos Santos	25956291265	-	
09 Ailton Ribeiro de Lima	21617821236	-	
10 Ligeza Vitor do Reis	30813612136	1.530.870	
11 Dona Maria da Costa	21481411252	2797105	
12 Antônio Natalício Silva de Almeida	30083212101	261.5842	
13 Ailton Ribeiro de Lima	201263812128	895.266	
14 Josefa Maria da Cruz	30107312195	528.598	
15 Ligeza dos Santos Silva	114429812195	7711441	
16 Ligeza dos Santos Silva	30400312187	32173.732-5	
17 Marlene Pereira da Cruz Oliveira	164428112144	2720748	
18 Maria Joseane dos Santos	229305831218	-	
19 Jemí Costa Amândia da Silva	201267112152	2365110	
20 EDILSON HERMES DOS SANTOS	164457061	1654743	
21 Sombra Cristiane Oliveira dos Santos	24204861218	2215783	
22 Josefa Maria da Conceição		1868451	
23 Severina Maria dos Santos	30371412161	2365079	
24 Ma. das Graças Araújo da Silva	227336912181	2070740	
25 Ailton Amâncio de Lima	21617191236	-	
26 Domício Azeiteiro A. Pequeno	22611531228	12.184.288	
27 Ivani Barbosa dos Santos	242078812181	-	
28 Ligeza Vitor do Reis	30393712144	2615859	
29 Jemí Félix da Silva	354445912179	5.889.050	
30 Joaq. Alves dos Santos	154362212162	1425.437	
31 Fernando da Almeida Alves	144468812161	2187373	

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecido os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os Investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
1 Francisco Clemente Santos	303324201	520011	035229540494
2 Maria Joaquina dos Santos Silva	303466260	28.4322957	—
3 Maria de Estima Baixos Ferreira	242051812	1946210	—
4 Luis Paulino de Araujo	3039231244	080953	—
5 Maria das Dores Costa	3032021244	046211	—
6 ROSA ALICE GOMES DOS	3029644145	594398	—
7 José Adauto Simão	3033961210	13552	—
8 Maria das Neves Soares	3030181201	1947213	—
9 Maria do Socorro dos Santos Silva	2859271264	18167712	—
10 João Severino dos Santos Silva	2761861229	2676222	—
11 Maria do Carmo Santos Silva	24212601210	1131089	—
12 Maria Eunice Silva dos Santos	3034631210	374798	—
13 Josefa Frassinello Pereira	16445001203	1411445	—
14 Severino Alves Galvão	15436571275	1033415	—
15 Rosete da Silva Oliveira	3040312110	2720048	—
16 Luzinete Gomes de Araújo	3293267244	1447468	—
17 Josefa Vitória da Silva Oliveira	27421381252	2283670	—
18 José Alexandre da Silva	3283411223	146826	—
19 Mario Teixeira de Oliveira	3028531244	243693862	—
20 Josefa Lúcia da Conceição	15022481201	1841419	—
21 Rosângela Fereira da Silva	20124611278	2056622	—
22 Cedran Joaquim da Silva	15436471227	1397039	—
23 Geraldo Fernandes da Silva	150300512	2643201	—
24 Manoel dos Anjos Galvão	30294512136	022482	2168039.8
25 Prisciane dos Santos dos Cimentos	24208291278	2364646	—
26 Adriano dos Santos dos Cimentos	29311591241	—	—
27 Severina Gomes da Silva	3031401262	1483326	—
28 Dias Gomes da Silva	24211067201	2514820	—
29 Maria Aparecida Gomes da Silva	20131201284	2365039	—
30 Severino Fernandes de Souza	3034931236	046340	04.01551-18
31 Pedro Pereira da Silva	24201101226	29159200394	—

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 Maria Farias do Nascimento	3046041242	2357940	x
02 Antônio Farias do Nascimento	2909432260	x	<
03 José Laurindo do Nascimento	3045291236	1923004	x
04 José Roberto Farias do Nascimento	2908426226	x	x
05 Ana Paula Farias do Nascimento	2420681236	2362446	<
06 José Renato Farias do Nascimento	2909435123	2757248	<
07 Maria D'Arcy Raulino dos Santos	2761135223	2757346	<
08 Maria de Lurdes da Conceição Gomes	3030251236	2271305	
09 Jorge Ferreira Fidelis	2761392252	x	
10 Maria das Neves eua dos Santos	1556557128	1.440.512	x
11 Genário Flor da Silva	3042801219	2448143	
12 Eriberto dos Santos	2761753121	01	
13 Antônio Ferreira Fidelis	2421211236	2576504	x
14 Antônio Fidelis dos Santos	29311681236		
15 Francisca Benedita	3044691260	1947347	
16 Eriberto Vicente da Silva	29084991249		
17 Lúbelito de Oliveira Lurdes	9768491244	440391	
18 Maria da Conceição V. da Silva	3046131236	1.348.727	
19 Rosita Rodrigues da Silva	002838131236		
20 Eriberto de Oliveira Lurdes	242068111244		
21 Elvize dos Santos Farias	8024596121	2568.431	
22 José Fidelis dos Santos	3045231236	2568436	
23 Eriberto Fidelis dos Santos	3044651236	521.526	
24 Severino Moreira de Souza	3046901219	2568428	
25 Cilene Melo de Souza	3044601228	2568406	
26 João Evangelista de Farias	3044931121		
27 Josefa Joaquina da Conceição	3045481236		
28 Maria das Vitorias Lúcia Galvão	04198251201	2365947	x
29 José Jaldino Frazoso	15439811201		
30 Antônio Rosa do Conceição	3044411236	36722432.9	
31 Maria das Dores Lúcia Galvão	3045951226	973138	

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecido os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 Rosemário Bevilacqua dos	154363012/60	21486149.1	v
02 Herminilda Evangelista da Santa	27638 8932 52		
03 Antonia das Santas Fideles	27674 1312 70		
04 Maria dos sacos da Ferreira Ki.	30461612/87	621300	
05 Eliza Maria da Conceição	27613931236	1917222	
06 José Martin da Silva	193144512/61	2215058	
07 José Anízi Fideles dos Santos	30431212/95	864983	
08 Adriano Santos	195103412/95	2366143	
09 Pedro Berna y do dos Santos	30465312/38	2628370	
10 Maria Jeruza dos Santos Costa	276140491278		
11 Maria das Santas Costa	30462112/44	1944096	
12 Antonio Cardoso da Costa	30444212/44		
13 William Lima do Nascimento	0290838812/52		
14 João Rodrigues da Silva	30456412/87		
15 Amani do Nascimento Si	002834711252		
16 Maria de Fátima Fideles	28868412/79	1843820	
17 Ivan Cardoso da Costa	002956381210	2382381	
18 Graçema Carlos do Nascimento	02849921252		
19 João José do Nascimento	2865121236		
20 Maria das Graças Linda Silva	30460312/60	1063713	
21 José Libânia da Silva	30164512/52	745039	
22 José Luventi Barreto	027617831210	2757340	
23 Soterino e Leivina dos S.	30467212/95		
24 Jacy das Santas Fideles	164450211/1	1340111	
25 Antonia das Santas Fideles	295073812/41		
26 Maricely Fideles dos Santos	29083831244	2748119	
27 Valdeino Fideles da Costa	29083581236	2748122	
28 Maria das Santas Fideles	27614161260		
29 Maria das Graças dos Santos Fideles	27613841244		
30 José do Nascimento		526298	
31 Libânia Lima do Nascimento		2365160	

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADCI da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01 Maria da Sobrinha da Silva	242059512	2733949	-
02 Inemio Maria da Silva	15029491202	273946	-
03 Namerio da Silva	19515881261	1654758	-
04 Vital da Silva	30322312/01	616868	-
05 Ozanete Silva de Lima	30293412/44	253.650	-
06 José Benício Felix Barbosa	214892612/28	18945089	-
07 Maria do Pen. M. dos Santos	30304412/01	9103-3	-
08 Juiz Explicado de Lima	16442892101	1626244	-
09 Antonio Ferreira de Lima	3029312/44	253.650	-
10 Alaide Felix Barbosa Ferreira	-	-	-
11 Edivaldo da Silva	-	-	-
12 MARIA ANA SILVA DE LIMA	30298412/01	2056616	-
13 Severino Amabel dos Santos	203264461201	1545090	-
14 Josefa das Neves Souza Santos	182853412160	012883	-
15 Maria da Glória Soares da Silva	195151612/28	240426	-
16 Joze Maria Felismino da Costa	214895312/49	19416499	-
17 Jose Rubens do Nascimento	182848812/44	29534346-5	-
18 Manoel Gonzaga da Silva	94015511/52	-	-
19 Maria Bernadete Santos da Silva	94349812/44	-	-
20 Jose Leão dos Santos	30384212/60	2184048	-
21 Josenilto Fernandes da Silva	242044612/18	2364454	-
22 Jose Pereira de Oliveira	21660812/52	2151844	-
23 Margate Duina de Oliveira	30388212/36	16595-660	-
24 Jose Rozendo de Souza	30402811/36	1454544	-
25 Joazeiro Josefa da Conceição	214851412/19	2328624	-
26 Cleonice Ferreira de Souza	30299112/95	-	-
27 Dalva Ferreira de Souza	242048312/51	2604020	-
28 Luceneide de Oliveira de Souza	30389912/84	1933115	-
29 Josefa Oliveira de Souza	303256012/52	-	-
30 Julia Maria do Carmo	-	1554595	-
31 Rita de Cassia da Cunha	24203538/61	212003	-

ABADKO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
(01)	João Germano da S. Gomes	253538132/44	2358444	
(02)	Vilma Germano da S. Gomes	29305361889		
(03)	Heliano Bezerra Camilo	29305061296	2334106	
(04)	Leovane Larui das Santos	248107339/53	2325443	
(05)	Maria Ozana da Silva Monteiro	24902691260	2364636	
(06)	Leonidas Maria de Araújo	22082981860	1941066	
(07)	Josefa Francisco dos Santos	30383312/95	1946552	
(08)	Leonice Maria dos Santos Oliveira	19511112/01	1946556	
(09)	Maria da Purha Silva de Oliveira	164482212/42		
(10)	Severina Vicente dos Santos	195032012/88		
(11)	Elisio de Lima Martins	55443361903	1.473.841	
(12)	Manoel da Silva dos Santos	3040842/59	1.340.124	
(13)	Jose Vicente dos Santos Neto	3031149/49		
(14)	Vanda Germano S. G. Santos	19505312/98	2364535	
(15)	Mãe Germano da Silva Gomes	30280332/91		
(16)	João da Silva e filha de Maria	3038112/98		
(17)	Benedito Antonio dos Santos	141267112/32	264786.224	
(18)	Jose da Oliveira Gomes	30403112/81	9.362.434	210099 008545 0
(19)	Ritz Maximiano dos Santos	0283024912/00		
(20)	Juani Gomes dos Santos	30383112/44	1.210.641	
(21)	Elbari Ctra da Conceição	30298812/44	1933949	04.336.04-19
(22)	João Lauriano de Souza	30403112/98	196.556	210099 002631 0
(23)	Carmelita Pereira de Oliveira	30265512/81	1821115	04.01553.01
(24)	Maria das Neves Olima Borla	3030151260	1861283	
(25)	Antônio Trajano Borla	30311050/01	449.912	01.52483-24
(26)	Alex Sandro dos Santos	25954912/10	2516495	
(27)	Indijane dos Santos	23201491201		

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELETOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
35	Maria Josi Guilhem	3030781228	2096935	
36	Edelomiro Felix da Silva	942167110/10	73-0668470	
37	Marielene S. Alves Felix	7605824201	7675678	
38	José Agostinho Hermer	75645945076	21.785947	
39	Comelita Alves Santos	75643840783	24.996.7040	
40	Maria Lamer da Costa	30346412/01	7793072	
41	Maria de Lourdes Xavier de Almeida	293076512/60	7815892	
42	Conceição das Chagas das S...	7742043212/36	2448550	
43	Genival Evangelista dos Reis	30319212/44	9.007.812	
44	Valéria Lúcia dos Santos	29305631228	5.365549	
45	Elisângela J. J. dos Santos	24212890261	2593079	
46	João Alves dos Santos	764464612/10	1.414.503	
47	Pedro Alves dos Santos	214849072/8	2787370	
48	Sérvio Alves dos Santos	242054712/61	2365229	
49	José Alves dos Santos	27677621295	3569400	
50	Josineide dos Santos de Alcantara	795766512/19	2545669	
51	Elisângela J. J. dos Santos	30390812/01	1946777	
52	Benedicta Miranda Galdino	30312612/87	2271767	
53	Adilinda Antonio dos Santos	2937128207	2758600	
54	Antonio Ramualdos Santos	30370612/60	—	
55	Mª de Fátima Miranda de Oliveira	30363412/52	724.737	
56	Antonio Severino de Nascimento	30340912/60	1881683	
57	Antônio José da Silva	30334112/44	5.889.431	040/454.42

ABADKO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município do Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
69	João Gomes de Oliveira	30404312/44	888.006	
70	x Manoel Barbosa Gomes	30409112/60	5.460.224	
71	x Manoel Barbosa Gomes	30410312/44	1537105	
72	Maria do Carmo Ferreira da S.	260549312/3	06943324-1	
73	x Maria Elielza Freire da Costa	24086712/10	2758519	
74	x Maria Eliete Freire da Costa	290841412/3		
75	x Isaac Freire da Costa		2171013	
76	x Marizete Pereira de Oliveira	30311112/01	1933679	
77	Luícia Gomes Duarte Barbosa	3451035612/40	2537897	
78	x Marcelo Barbosa	20278212/01		
79	Eliza Leth Gomes Duarte Barbosa	30376612-82	466.904	
80	x Artur Barbo Sadasilva	30384212/44		
81	JOÃO Zito Gomes de Oliveira	30407512/52	870.058	
82	x Helena Maria da Silva	29081981295	2153327	
83	x Natimelli Gomes Barbosa	29306981270	2152838	
84	João de Almeida	30403312.01	1946589	
85	x Freire da Silva Miguel			
86	Maria de Lourdes da S. Pereira	150291212/87	213.749	
87	x Roberto Almeida Costa	30199312/44	1.175.745	
88				
89				
90				

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC I da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc;

Moradores, etc;
Sítios: Lago de Gado e Salamandras
ACQUINATUBAS

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
11	Flor Aurélio M. dos Santos	2082240201-67	30001453-3	
12	Marcelo B. Maires dos Santos	2421399912/36	2640253	
13	Maria Aparecida M. dos Santos	2420552512/40	2364715	
14	SEVERINO GONÇALVES DOS SANTOS	27612601201	2758462	
15	Roxane de Fátima J. dos Santos	30278512/60	811.254	
16	Maria Aparecida Faldino dos Santos	2761811312/35		
17	Edileuzachementino dos Santos	2410150015/35		
18	Guilherme Paschoa da Silva	242059616/60		
19	Josefa Mariada Silva	30273112/79	191728+	
20	Maria de Jesus Silva Santos	30279512/36	2720734	
21	GENIVAL JOSE PASSA	27613181260	1.233.999	
22	SAULINO LEONARDO DA SILVA	30288112/87	290.853	
23	Ysela Alves da Silva	30272712/35	71.935	
24	Fernando Gomes da Silva		239.424	
25	Marcelo F. Alves da Silva	2517712/36	1457794	
26	Edson F. Farias da Silva	30318812/87	819.061	
27	Maria do Carmo M. dos Santos	30304112/52	1.085.690	
28	Severino Severino dos Santos	201337612/60	1946958	
29	Severino Severino dos Santos	30276312/52	1723355	
30	Edmundo Severino dos Santos	24202391/87	1946977	
31	João Paulino da Silva		1484643	
32	Joacilene Fereira da Silva	30268812/44	1909737	
33				

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médicos; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
1ª	João e qualidadassanta	7167481191199	1946797	
2ª	João e qualidadassanta	30373712110		10030039279
3ª	Manoel Galdino de Melo	30309932101	3853447	
4ª	Severino Almeida dos Santos	3644241124	3843749	
5ª	Norma Antônia da Silva	364486612136	2365375	
6ª	Emilia das Neves da Silva	24232811260	2151929	
7ª	Maria Messias Firmiano dos Santos	205270212128	2643208	
8ª	João Ama deus dos Santos		2564653	
9ª	Maria da Solidade Pereira dos Santos	245998332191	2364533	
10ª	Maria do Socorro Goncalves		2151746	
11ª	Antonio Andre Soliminas		983.928.	
12ª	Mãe Cipareida das Santos Alves	15444921295	1846382	
13ª	Maria de Fátima	28452812197	2526234	
14ª	Severino Xavier da Cruz	176146612136	1815809	
15ª	Verônica Jones da Cruz			
16ª	Verônica do D. Jones	242015112952	1048311	
17ª	Maria da Solidade Pereira de Oliveira	28093081252	2714684	
18ª	Severino Pereira de Oliveira	30317812101		
19ª	João Martins de Oliveira	30296512444	3.299.738	
20ª	Genilda Lailane Gomes	303791112110	698730	
21ª	Mãe Gláucia Lailane Gomes	24216681228	2365067	

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

Camisita João dos Moradores de Solo do Gado Serraria

ASSINATURAS	TÍTULO DE ELEITOR	IDENTIDADE	INCRA Nº
1 José dos Santos Pereira	3023157252	745.044	
2 Mariela Teixeira da Silva		7350	
3 Marluce Pereira da Silva	302.3157252	268735	
4 Manoel Ferreira da Silva	304355201	675.239	
5 Antônio dos Santos P.	7543767207	22.650.249	
6 Amora dos Santos Pereira		9979632287	
7 Maria da Conceição	3027911361	889.825	
8 Manoel Firmiano da Costa	3027531284	349.830	2767939.0
9 Manoel da Costa	9384741216	74.682530	
10 José Nunes da Costa	30255012101	678.252	
11 Dailton Bezerra da Costa	764426512188	21.381945-8	
12 Zilda Kenyenne da Silva Costa	76446727279	1946704	
13 José Diniz Pereira da Silva	3027131295	7857432	
14 JOSE CARLOS OLIVEIRA	DA(242059012179	1946960	
15 JOSE DA PENHA PASSANTOS	30271111/28	868.345	
16 Severina Maria Pereira da Costa	27673711295	14745502	
17 Eraldado Silva dos Santos	2930841120	2758467	
18 Arivaldo da Silva dos Santos	024670727267	2593035	
19 Sebastião Alves de Souza	7644711120	2758417	
20 Marlene dos Santos Alves	75028291210	2590244	
21 Maria Homê Bilela da Silva	20726601236		
22 José Carlos da Conceição Costa	7543709111	1675616	
23 Eduardo Pereira da Silva	29307741179		
24 Lindora Alves dos Santos Pereira	9398367287	7946672	
25 Edilânia da Rocha Madeiros	242042572707	2364601	

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecido os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
01	Reginaldo de Oliveira	259557712/98	2720737	
02	Marcelo de Oliveira	241998412/98	2366152	
03	Josefa Malaquias de Lima	30455112/61	2005931	
04	Maria Rosânia Gomes da Silva		2757832	
05	Maria de Fátima Boverosa	30301912/95		
06	Maria Betânia Galdino Baldim	201320612/95		
07	Dosíbalssiel das Silva Filho	150263012/52	1.325.084	
08	Zeizenta citório da Silva	30381312/01	878.713	217817384
09	Segerina Aquino da Silva	147260812/4	1.423.877	
10	Uital Pôrto Chessa	25956012/95	2707750	3381085.0
11	Papa Eunilde Galdino	164501212/44	2757856	
12	Mª das Graças da S. Santos	30175912/40	1947139	
13	Uera dos Santos da Silva	30322112/36	2757827	
14	Yarefa Maria dos Santos	9315412/79	2558912	
15	Izumiia Martins Soares	147707312/52	2757789	
16	Lucia da Costa Vitorino	242167112/88		
17	Ana Maria da Silva	242096512/40	2593068	
18	Terezinha de Jesus Alves Pereira	30469212/36	573.516	
19	Ricardo Flores Pereira	30465112/60		10030075903
20	Jacina da Silva Pereira	30381412/95	369.205	10030075904
21	José Gilvan Alves Pereira	30452612/95	924.265	10030075887
22	Dario Alves Soares		1.062.693	
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
35	Gabriel da Costa Silva	27610741228		
36	Telegem N. da C. da Silva	30291852/87	1.886.283	
37	Isabela Santos de Macedo	02930430/87	2758501	
38	Maria Do Carmo Santos de Souza	94396211/52	895.256	
39	Maria Lúcia da Conceição	3028812/60	895.260	
40	Bitônia Henrique da Silva	101335812/87	2.607.022	
41	José Hailton da Costa Silva	164411112/60	23.614.022	
42	Marciana Rosa da Silva	3028532/60		
43	Emmeline da Silva Pereira	3026731/60	1.946.783	
45	Marcinene Maria dos Santos	30283112/87	18.57413	

ABATCO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médicos; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

[illegible]

ABATKO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médicos; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

ASSINATURAS		TÍTULO DE ELEITOR	IDENTID ADE	INCRA Nº
1	Eduardo Clementino dos Santos	2420480.		
2	Silvane Ferreira da Silva	30318212187	819.061	
3	Maria Firmiana de Almeida	53517912151	453794	
4	Maria Aparecida Faldino ST	276184312551		
	José Luiz Carlos Gomes	3044221210	511.572	

ABATXO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

[illegible]

ABADKO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médicos; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

[illegible]

ABADKO ASSINADO

Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PB), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC I da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Araça pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

[illegible]

ABATXO ASSINADO

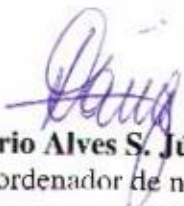
Os abaixo assinados, residentes em áreas limítrofes ao Município de Arara (PA), antigo distrito de Serraria, em atendimento ao Art. 12, §§ 2º e 3º do ADC d da C.F., vem solicitar providências urgentes, para a demarcação definitiva dos limites, obedecendo os critérios de 102 anos de história, os acidentes geográficos naturais e os investimentos estruturais nas áreas de Saúde, Educação, Cultural e Comunicação, realizados no Território do Município, como sejam: Escola de Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau; Postos Médico; Grupos Escolares; área territorial no distrito do Arara pertencente ao patrimônio municipal; Igrejas Católica e Evangélica; Associações de Moradores, etc.;

[illegible]



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os terminais telefônicos de número 275-1056(PS DE ARAÇA), 275-1055(PS MATINHAS), 363-2431(PS PÔÇO DO GADO), são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serraria. Todas as contas emitidas são faturadas em nome da Prefeitura Municipal de Serraria inscrito no CNPJ 08 790 172/0001-18.


Dario Alves S. Júnior
Coordenador de negócios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
12ª ZONA ELEITORAL SERRARIA

JUIZO ELEITORAL DA 12ª Zona
Rua Monsenhor Walfredo, 82
CEP 58.205 - Serraria - PB

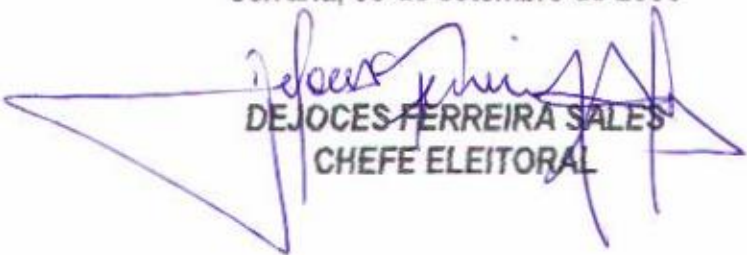
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento de pessoa interessada, que após consulta efetuada junto ao Cadastro de Eleitores do Município de Serraria, constatei a existência, de eleitores onde consta como endereço as localidades abaixo indicadas:

1. MATINHAS
2. OLHO D'AGUA DE FORA
3. GRUTA DOS MACACOS
4. CUITÉ DOS BITUS
5. POÇO DO GADO
6. SALAMANDRA
7. JABUTICABA
8. CUITÉ DE ARAÇÁ
9. JUCÁ
10. PRIANA

O referido é verdade. Dou fé.

Serraria, 05 de setembro de 2000


DEJOCES FERREIRA SALES
CHEFE ELEITORAL

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

LEI Nº 228 /85

Em, 21 de Janeiro de 1985



Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a adquirir por compra, uma área de terras medindo 2.872 m² na zona rural do município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Serraria, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir um lote de terras medindo 2.872 m², enclavado na zona rural do Município, no sítio Araçá, de propriedade do sr. Antônio Alves da Cruz.

Art. 2º - O terreno adquirido pelo art. anterior, destinar-se-á a construção de casas populares.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a lotear e fazer doação do referido imóvel, à pessoas reconhecidamente pobres na forma da lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serraria, em 21 de Janeiro de 1985.


José dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

LEI Nº 355/99

De 24 de setembro de 1999

CRIA A SEGUNDA FASE DO 1º GRAU DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA NOÊMIA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 39 da Constituição Federal, e Art. 75 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Serraria, APROVOU e em SANÇÃO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Segunda fase do 1º Grau do Ensino Fundamental, correspondendo às 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, na Escola Municipal Noêmia Carvalho, localizada no Sítio Cuité de Araçá, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal encaminhará, no prazo máximo de 150 (Cento e cinquenta) dias, ao Conselho Estadual de Educação - CEE, anteprojeto do Regimento Interno, Proposta Pedagógica contendo roteiro dos conteúdos programáticos e toda a documentação necessária a formulação do pedido de autorização para funcionamento de estabelecimentos de educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Serraria, em 24 de setembro de 1999.

JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria
Edgard Pereira da Silva
- Oficial -

Traslado.....1º
Livro de Notas nº.....81
Fls.....162/163

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM o casal FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS e esposa, Da. MARIA EUNICE LIRA DOS SANTOS à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA, na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (05-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas- a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: O Sr. **Francisco Vicente dos Santos e esposa Da. Maria Eunice Lira dos Santos**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Cuité do Araçá", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 977.777.734-53; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: **A Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. João de Deus Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Cuité do Araçá", deste Município e Comarca, medindo 70m (setenta metros) de frente e fundos, por 85m (oitenta e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca ... fls. 46v do Livro nº 2-A, sob o nº de ordem 02, Matrícula nº 093, em data de 19 de junho de 1987; que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei E de

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº ____/97 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Certório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.. RS - 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

Francisco Vicente dos Santos e esposa. CPF nº 977.777.734-53

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Cuité do Araçá - Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria. CGC nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 12 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



original
em 12/11/98



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º

Livro de Notas nº.....81

Fls.....165v/166v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM o casal **CÍCERO FÉLIX DA CUNHA e esposa, Da. JOSEFA FÉLIX DOS SANTOS à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**, na forma abaixo, como se declaram.

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (05-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como **OUTORGANTES DOADORES**: O Sr. **Cícero Félix da Cunha e esposa Da. Josefa Félix dos Santos**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Olho d'Água de Fora", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 151.260.214.-00; e do outro lado como **OUTORGADA DONATÁRIA**: **A Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. **João de Deus Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Olho d'Água de Fora", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 101 do Livro nº 3-E, sob o nº de ordem 3.572, em data de 28 de março de 1963, que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram eu lhes lavrei em minhas notas esta Escritura, a qual foi lida por

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº ____/97 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.....

RS 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

Cícero Felix da Cunha e esposa. CPF/MF nº 151.260.214-00

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Olho D'água de Fora. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria. CGC nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

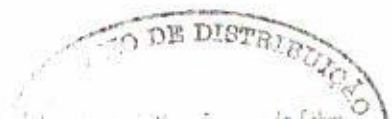
NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 05 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Recebi o original



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º

Livro de Notas nº.....81

Fls.....163v/164v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM o casal **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** e esposa, **Da. LUZIA VIEIRA DOS SANTOS** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**, na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (05-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: O Sr. **José Vieira dos Santos** e esposa, **Da. Luzia Vieira dos Santos**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Pau Barriga", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 660.900.404-87; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: A Prefeitura Municipal de Serraria, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. **João de Deus Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Pau Barriga", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 193 do Livro nº 02, sob o nº de ordem 01, em data de 01 de junho de 1976; que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fê, me pediram eu lhes lavrei em minhas notas esta Escritura, a qual foi lida por mim Tabelião, perante as partes que a assinaram

Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º

Livro de Notas nº.....81

Fls.....169/170

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
FAZEM o casal **GENÁRIO FLOR DA SILVA, à**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA,
na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (12-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADOR: O Sr. **Genário Flor da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado "Barra do Salgado", deste município e Comarca, portadore do CPF/MF nº 032.366.284-64; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: A **Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. João de Deus Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelo Outorgante Doador acima referido me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidore de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Barra do Salgado", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras do Outorgante Doadore, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 168, do Livro nº 3-D, sob o nº 2.904, em data de 27 de Janeiro de 1960; que pela presente Escritura doava como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cede e transfere a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante pôr força desta Escritura, obrigando-se ele Doador a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível dele doador. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assim o disse e outorga, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei em minhas notas esta Escritura, a qual foi lida por mim Tabelião, perante as partes que a aceitaram e assinam. Isento de testemunhas, conforme Provimento nº 03/87 da Corregedoria de Justiça, em vigor. Assinando a rção do Outorgante -

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº _____ 197 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.....

RS - 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

Genário Flor da Silva. CPF nº 032.366.284-64

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Barra do Salgado, Serraria. PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria, CGC nº09.790.172/0001-12

OUTORGADO(S):

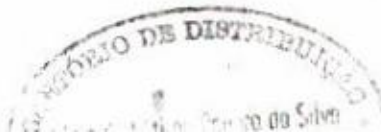
NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria. PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 12 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Recebi o original



GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº ____/97 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

sem valor declarado.....

RS 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

José Vieira dos Santos e esposa. CPF nº 660.900.404-87

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sílvio São Damiga . Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria. CGC nº 08.790.172/0001-18.

OUTORGADO(S):

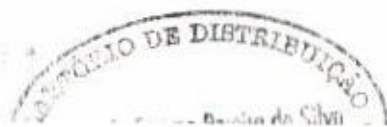
NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 05 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º

Livro de Notas nº.....81

Fls.....166v/167

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
FAZEM a Srª MARIA DE LOURDES DA
SILVA CASTRO à PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERRARIA, na forma abaixo,
como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (06-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA: A Srª. **Maria de Lourdes da Silva Castro**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no lugar denominado "Poço do Gado", deste município e Comarca, portadora do CPF/MF nº 873.340.974-91; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: A **Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. **João de Deus Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pela Outorgante Doadora acima referida me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Poço do gado", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras da Outorgante Doadora, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 27 do Livro nº 3-F, sob o nº 3.932, em data de 26 de março de 1965; que pela presente Escritura doava como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transfere a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante pôr força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assinou e dispensou.

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº ____/97 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação.

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.....

RS- 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

Maria de Lourdes da Silva Castro. CPF nº 873.340.974-91

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Poço do Gado. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria. CGC. nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 06 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



original



Livro de Notas nº..... 081.
Fls. 184 v a..... 186

Escritura Pública de Doação que fazem o Senhor José Ferreira da Silva e esposa, Da. Maria Justino Ferreira a Prefeitura Municipal de Serraria, como abaixo se declara:-

Saibam quantos virem esta Pública Escritura de Doação que, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro, do ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, localizado na Rua Cônego Cardoso nº 76, nesta cidade, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, a vindas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes Doadores : o Senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA e esposa, Da. MARIA JUSTINO FERREIRA, brasileiros, casados, ambos agricultores, residentes e domiciliados no sítio Poço do Gado, também conhecido por Pedra Pintada, d/ deste Município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 302.689.314-53; e do outro lado, como Outorgada Donatária: a Prefeitura Municipal de Serraria - Pb., localizada na Praça Antonio Bento nº 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, neste ato representada pelo Senhor João de Deus Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Avenida Duarte Lima s/nº, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade com RG nº 10.352.006-SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. Os presentes, todos maiores e capazes, meus conhecidos, do que dou fé. E pelos outorgantes doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de um pequeno terreno rural, localizado no sítio **POÇO DO GADO, também conhecido por Pedra Pintada, deste Município e Comarca**, medindo 10,0m de frente e fundos, por 10,0m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras pertencentes aos outorgantes doadores, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 61v do Livro nº 2-A, sob o nº de ordem 02, Matrícula nº 108, em data de 02 de Dezembro de 1986, cujo terreno encontra-se livre de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais e quites com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. Que pela presente escritura doavam, como de fato ora doam, a ela outorgada donatária, Da. Maria Justino Ferreira, a

CARTÓRIO J. PEREIRA

COMARCA DE SERRARIA - PB

Edgard Pereira da Silva

Tabelião Público

sente doação sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita, da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada donatária me foi dito, através de seu representante legal que aceitava esta escritura em seus expressos termos por estarem de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isenta de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), na forma da lei. Ede como assim o disseram, outorgaram e assinam, deu fé, me pediram e eu lhes lavrei em minhas notas esta escritura, a qual foi, lida por mim Tabelião Público perante as partes que a aceitaram e assinam. Isenta de testemunhas, conforme Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral de Justiça, em vigor. Do que eu, Edgard Pereira da Silva, Tabelião Público escrevi e subscrevo. Em testemunho (EPSILVA) da verdade. O Tabelião Público. Edgard Pereira da Silva. (a). José Ferreira da Silva, Maria Justino Ferreira, João de Deus Ferreira da Silva e Edgard Pereira da Silva.

Serraria, 14 de Setembro de 1999

Em testemunho da da verdade.

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público

CARTÓRIO J. PEREIRA	
ESTADO DA PARAIBA	
COMARCA DE SERRARIA	
REGISTRO DE IMÓVEIS	
Protocolado às fls. <u>165</u>	do livro
<u>712</u> sob nº <u>2497</u>	Registrado às fls. <u>516</u> do
livro <u>2497</u> sob nº <u>24</u>	com matrícula nº <u>108</u>
Serraria <u>21/09/1999</u>	
Em test. <u>da</u>	da verdade
<u>Edgard Pereira da Silva</u>	
Oficial	



CARTÓRIO J. PEREIRA

COMARCA DE SERRARIA - PB

Edgard Pereira da Silva

Tabelião Público

Traslado..... 12

Livro de Notas nº... 81

Fls. 190v a.....191

Escritura Pública de Doação que faz
o Sr. João José de Azevedo e esposa,
Da. Francisca Medeiros de Azevedo a
Prefeitura Municipal de Serraria-PB
, como abaixo se declara:-

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura /
de Doação que, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro, do ano de
dois mil (28.01.2000), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba
, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabeli-
ão Público, compareceram como partes entre si, justas e contrata-
das, a saber: de um lado, como Outorgantes Doadores: o Senhor JOÃO
JOSE DE AZEVEDO e esposa, Da. FRANCISCA MEDEIROS DE AZEVEDO, brasi-
leiros, casados, êle agricultor e ela funcionária pública Municip-
pal, residentes e domiciliados no sítio POÇO DO GADO, deste Muni-
cípio e Comarca, portadores das Carteiras de Identidades com RGs.
nºs: 339.207 e 903.532- SSP-PB e dos CPFs./MF nºs: 675.950.224-87
e 396.028.264-87, respectivamente; e do outro lado, como Outorga-
da Donatária: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA- PB., CGC nº 08.
790.172/0001-18, localizada na Praça Antonio Bento nº 93, nesta /
cidade, neste ato representada pelo Sr. JOÃO DE DEUS FERREIRA DA
SILVA, brasileiro, casado, Prefeito Constitucional, residente na
Avenida Duarte Lima s/nº, nesta cidade, portador da Carteira de /
Identidade com RG nº 10.352.006-SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478
-20. E por êles outorgantes doadores referidos me foi dito que /
são senhores e legítimos possuidores de uma parte de terras, loca-
lizada no sítio **POÇO DO GADO, deste Município e Comarca**, medindo
100,0m de frente e fundos por 150,0m de comprimento de ambos os /
lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras /
pertencentes a eles doadores, devidamente transcrita no Registro-
Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 182 do Livro nº 2-D, sob
o nº de ordem 01, Matrícula nº 1.310, em data de 25 de Março de
1988. Que o mencionado imóvel está livre e desembaraçado de quais-
quer ônus judiciais ou extrajudiciais e que por esta escritura e
na melhor forma de direito doava como de fato ora doado tem a ela

CARTÓRIO J. PEREIRA

COMARCA DE SERRARIA - PB

Edgard Pereira da Silva

Tabelião Público

te doação sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. E pela outorgada donatária me / foi dito, através de seu representante legal que aceitava esta escritura em seus expressos termos por ela está de inteiro e pleno / acordo com esta doação. Isenta de pagamento de ITBI, na forma da / lei. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram / e eu lhes lavrei em minhas notas esta escritura a qual foi lida / por mim Tabelião perante as partes que a aceitaram e assinam. Isen / ta de testemunhas, conforme Provimento nº 03/87, da Corregedoria / Geral de Justiça. Do que eu, Edgard Pereira da Silva, Tabelião Pú / blico a escrevi e subscrevo. Em testemunho (EPSILVA) da verdade. / O Tabelião Público. Edgard Pereira da Silva. (a). João José de A / zevedo, Francisca Medeiros de Azevedo, João de Deus Ferreira da / Silva e Edgard Pereira da Silva.

Serraria, 28 de Janeiro de 2000

Em testemunho EPSILVA da verdade.

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público

CARTÓRIO J. PEREIRA	
ESTADO DA PARAIBA	
COMARCA DE SERRARIA	
REGISTRO DE IMÓVEIS	
Protocolo de 2a fls. <u>107</u> , do livro	
nº <u>16</u> , sob nº <u>2001</u>	Registrada às fls. <u>188</u> , do
livro nº <u>92</u> , sob nº <u>22</u>	com matrícula nº <u>131</u>
Serraria <u>28.1.2000</u>	
Em test. <u>EPSILVA</u> da verdade	
<u>Edgard Pereira da Silva</u>	
Oficial	



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º
Livro de Notas nº.....81
Fls.....164v/165v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
FAZEM o casal **ANTONIO FERREIRA DE
LIMA** esposa, **Da. MARIA ANA SÍLVIA DE
LIMA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRARIA**, na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (05-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como **OUTORGANTES DOADORES**: O Sr. **Antonio Ferreira de Lima e esposa Da. Maria Ana Sílvia de Lima**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Jucá", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 141.021.534-20; e do outro lado como **OUTORGADA DONATÁRIA**: A **Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. **João de Deus Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Jucá", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 141 do Livro nº 2-G, sob o nº de ordem 01, Matrícula nº 2056, em data de 21 de Outubro de 1992; que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº 197 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado..... R\$ - 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

Antonio Ferreira de Lima e esposa, CPF nº 141.021.534-20

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Jucá. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria. CGC nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

NOME E C.P.F.:

Praga Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 05 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Recabte o original



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria
Edgard Pereira da Silva
- Oficial -

Traslado.....1º
Livro de Notas nº.....81
Fls.....167v/168

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
FAZEM o casal JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
e esposa, Da. LUZIA BARBOSA DE
OLIVEIRA, à PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRARIA, na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (06-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: O Sr. João Gomes de Oliveira e esposa Da. Luzia Barbosa de Oliveira, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Matinhas", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 477.613.004-10; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: A Prefeitura Municipal de Serraria, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. João de Deus Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Matinhas", deste Município e Comarca, medindo 100m (cem metros) de frente e fundos, por 85m (oitenta e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 126 do Livro nº 3-D, sob o nº 2.666, em data de 16 de fevereiro de 1959; que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante pôr força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram eu lhes lavrei em minhas notas esta Escritura, a qual foi lida por mim Tabelião perante

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº 197 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doação

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.....

RS RA- 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

João Gomes de Oliveira e esposa, Da. Lúcia Barbosa Oliveira.
CPF nº -477.613.004-10.

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Matinhas, Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria- PB. CGC nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

NOME E C.P.F.:

Praça Antonio Bento nº 93, Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 06 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Recebi o original
Em 19/11/98



CARTÓRIO " J. PEREIRA "
ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE SERRARIA

Livro de Notas nº 081.
Fls. 176v a..... 177

Escritura Pública Doação que faz o
Sr. JOÃO LAURENTINO DE SOUZA a Pre-
feitura Municipal de Serraria, como
abaixo se declara:- O nome do doador
é JOÃO LAUREANO DE SOUZA.

Saibam quantos virem esta pública Escritura de
Doação que, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto, do ano de 19-
99 (mil novecentos e noventa e nove), nesta cidade de Serraria ,
Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em Cartório, pe-
rante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, jus-
tas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante do-
ador, o Senhor JOÃO LAURENTINO DE SOUZA, brasileiro, viúvo, agri-
cultor, residente e domiciliado no sítio Matinhas, também conheci-
do por Salamandra, deste Município e Comarca, portador do CPF/MF nº
082.762.264-34 e da Carteira de Identidade com RG nº 196.776-SSP-PB
; e como Outorgada Donatária: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA ,
localizada na Praça Antonio Bento nº 93, nesta cidade, CGC/MF nº /
08.790.172/0001-18, neste ato representada pelo Sr. JOÃO DE DEUS /
FERREIRA DA SILVA , brasileiro, casado, Prefeito Constitucional ,
residente e domiciliado na Avenida Duarte Lima nº nº, nesta cidade,
portador da Carteira de Identidade com RG nº 10.352.006-SSP-PB e /
do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelo outorgante doador acima referi-
do me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor de Uma peque-
na parte de terras, localizada no sítio Matinhas, também conhecido
por Salamandra, deste Município e Comarca, medindo 100,0m de frente
e fundos, por 150,0m de comprimento de ambos os lados, confrontan-
do ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras dele outorgante doador
, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis desta Comarca
de Serraria- PB., às fls. 71 do Livro nº 3-G, sob o nº de ordem /
5.155, em data de 18 de Outubro de 1971. Que pela presente escri-
ta doava, como de fato ora doado tem a ela Outorgada- Prefeitura /
Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontando e /
desde já cede e transfere a mesma outorgada, toda a posse domínio
, direito e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que a /

no acordocom esta doação. Isenta de I.T.B.I. , na forma da lei. E
como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram e eu lhes
lavrei em minhas notas esta escritura, a qual foi lida por mim Ta-
balião perante as partes que a aceitaram e assinam. Isenta de tes-
temunhas, conforme Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral de
Justiça, em vigor. Do que para constar, eu, Edgard Pereira da Sil-
va, Tabelião Público a escrevi e subscrevo. Em testemunho (EPISLVA
da verdade. O Tabelião Público. Edgard Pereira da Silva. (as) João
Laureano de Souza, João de Deus Ferreira da Silva e Edgard Pereira
da Silva.

Serraria, 19 de Agosto de 1999

Em testemunho *Edgard Pereira da Silva* da verdade.

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público

CARTÓRIO J. PEREIRA	
ESTADO DA PARAIBA	
COMARCA DE SERRARIA	
REUNTO DE INÓVIA	
Protocolado no fls. <u>165</u> do livro	
<u>1-C</u> sob nº <u>2972</u> , Registrado no fls. <u>71</u> do	
livro nº <u>29</u> sob nº <u>21</u> com matrícula nº <u>5115</u>	
Serraria <u>23</u> / <u>08</u> / <u>1999</u>	
Em test. <u>Edgard Pereira da Silva</u> da verdade	
<i>Edgard Pereira da Silva</i>	
Oficial	



ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SERRARIA
CARTÓRIO " J. PEREIRA "

Traslado..... 1º
Livro nº 81.Fls.176/177

Escritura Pública de Doação que
fazem o Senhor JOSÉ GILVAN ALVES PEREIRA
RA a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA ,
, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos virem esta pública Escritura de Doação que, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto, do ano de 1999 / (dezoito dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e noventa/ e nove), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em meu Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Doador: o Senhor JOSÉ GILVAN ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no sítio Cuité dos Bitus, deste Município e Comarca, portador da Carteira de Identidade, com RG nº-924.265- SSP-PB e do CPF/MF nº 805.900.204-04; e como OUTORGADA DONATÁRIA: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA, localizada / na Praça Antonio Bento nº 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/00 01-18, representada pelo Senhor João de Deus Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado / na Avenida Duarte Lima s/nº, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade com RG nº 10.352.006-SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelo outorgante doador acima referido me foi dito que sendo / senhor e legítimo possuidor de Um terreno rural localizado no sítio Cuité dos Bitus, deste Município e Comarca, medindo 100,0m de frente e fundos, por 150,0m de comprimento de ambos os lados, confronta do ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras dele outorgante doador, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 248 do Livro nº 2-C, sob o nº de ordem 02, Matrícula nº1079 , em data de 29 de Maio de 1991. Que pela presente escritura doava- como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transfere a mesma outorgada, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que a mesma Outorgada Donatária possa dele uzar, gozar e livremente dispor, como seu que fica / sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se ele doador a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. / que esta doação é feita da parte disponível dele doador. Pela Outorga

que a aceitaram e assinam. Isenta de testemunhas, conforme Provi-
mento nº 03/87, da Corregedoria Geral de Justiça, em vigor. Do que
para constar eu, Edgard Pereira da Silva, Tabelião Público a escre-
vi e subscrevo. Em testemunho (EPSILVA) da verdade. O Tabelião Pu-
blico. Edgard Pereira da Silva Silva. (a) . José Gilvan Alves Per-
ra, João de Deus Ferreira da Silva e Edgard Pereira da Silva.

Serraria, 18 de Agosto de 1999

Em testemunho da da verdade.

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público

Em tempo. A parte de terras ora doado, é localiza-
da no sítio JUCA e não Cuité dos Bitus.

Data supra.

£££

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público

CARTÓRIO J. FERREIRA

RECEBIMOS DE

Recebemos de 165

1.C sub n: 2928. Registo

248 de livro n: 2.C

06 Mod. n: 1279

Em 1999

Serraria, 23 agosto

Edgard Pereira da Silva

Tab. Público



Cartório "J. Pereira"

Comarca de Serraria

Edgard Pereira da Silva

- Oficial -

Traslado.....1º

Livro de Notas nº.....81

Fls.....163/163 v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM o casal **JOSÉ ALVES DOS SANTOS e esposa, Da. MARIA DAS DORES DA SILVA, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA,** na forma abaixo, como se declaram:

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Doação, que aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (05-11-1998), nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceram como partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: O Sr. **José Alves dos Santos e esposa Da. Maria das Dores da Silva**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Cuitê dos Bitús", deste município e Comarca, portadores do CPF/MF nº 109.651.064-20; e do outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: **A Prefeitura Municipal de Serraria**, localizada na Pça. Antônio Bento, 93, nesta cidade, CGC/MF nº 08.790.172/0001-18, representada pelo Sr. **João de Deus Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Av.: Duarte Lima, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade com Rg. nº 10.352.006/SSP-PB e do CPF/MF nº 836.594.478-20. E pelos Outorgantes Doadores acima referidos me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores de uma pequena parte de terras, livre de ônus ou impostos, localizada no sítio "Cuitê dos Bitús", deste Município e Comarca, medindo 10m (dez metros) de frente e fundos, por 10m (dez metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras dos Outorgantes Doadores, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca às fls. 118 do Livro nº 3-G, sob o nº 5.506, em data de 21 de agosto de 1973; que pela presente Escritura doavam como de fato ora doado tem a Outorgada Prefeitura Municipal de Serraria, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma Outorgada, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante pôr força desta Escritura, obrigando-se eles Doadores a fazerem a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Que esta doação é feita da parte disponível deles doadores. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de inteiro e pleno acordo com esta doação. Isento de I.T.B.I. na forma da Lei. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram eu lhes lavrei em minhas notas esta Escritura, a qual foi lida por mim Tabelião, perante as partes que

GUIA DE COMUNICAÇÃO - CG

PROVIMENTO-Nº ____/97 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Cartório " J. Pereira "

NOME DO OFÍCIO:

Escritura de Doução

NATUREZA DO ATO:

Sem valor declarado.....

R\$..... 12,00

VALOR:

EMOLUMENTO DO ATO OU NEGÓCIO:

José Alves dos Santos e esposa. CPF nº 109.551.064-20.

OUTORGANTES(S):

NOME E C.P.F.:

Sítio Carão dos Bispos . Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Serraria- CGC nº 08.790.172/0001-18

OUTORGADO(S):

NOME E C.P.F.:

Praya Antonio Bento nº 93. Centro. Serraria- PB.

ENDEREÇO:

Serraria, 16 de Novembro de 1998

DATA E ASSINATURA DO TITULAR OU PREPOSTO



Recebi o original

Em 16/11/98





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 549/00
Em 19/12/2000
P. Vilmar Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 20/12/2000
P. Vilmar Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2000.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2000
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2000
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2000
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____/____/2000
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2000
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2000
Parecer _____
Em ____/____/1999
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 04 Página(s).
Em 20/12/2000

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 03 Documento(s)
em anexo.
Em 20/12/2000



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 12, §1º, inciso II, alínea "d", e atendendo o que preceitua o Art. 84, todos da Resolução nº 469, de 28 de dezembro de 1991 (Regimento Interno);

R E S O L V E, arquivar todas as proposições, a seguir enumeradas e especificadas, que tiveram suas tramitações iniciadas e não concluídas na décima quarta (14ª) Legislatura, ainda que tenham sido submetidas à deliberação da Assembléia.

1. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs:

11/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO – Dispõe sobre a concessão e o pagamento do Salário Família ao servidor público, e dá outras providências. **16/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dá nova redação ao art. 154, caput da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, e acresce parágrafo ao mesmo artigo.

2. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs:

001/99 – DO DEPUTADO VITAL FILHO – Estabelece critérios para contratação e regulamentação dos servidores protempores e emergenciados e dá outras providências. **025/99 – DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA** – Acrescenta dois parágrafos ao art. 2º da Lei 6.624/98. **052/99 – DO DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA** – Denomina de Romildo Dias de Toledo, uma das novas Escolas da rede Estadual, localizada no bairro Jeremias, em Campina Grande e dá outras providências. **060/1999 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – "Cria o Centro integrado da Melhor Idade", que dispõe sobre a proteção e promoção do idoso no Estado da Paraíba. **081/1999 – DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** – Institui o Dia da Bíblia e dá outras providências. **096/1999 – DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** – Institui a gratuidade aos doadores de sangue nas inscrições em concursos públicos no Estado da Paraíba, na forma que menciona. **173/99 – DA MESA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** – Denomina de Senador Humberto Lucena a adutora da cidade de Catingueira, neste Estado, e dá outras providências. **193/99 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z-14 "Antônio Izidoro da Silva", localizada no distrito de Tramataia, município de Marcação-PB, e dá outras providências. **250/99 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Denomina de "Barragem do Aruá", a Barragem em construção no município de Itapororoca, neste Estado. **344/1999 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Modifica dispositivo das Leis Estaduais nº 6.682, de 02 de dezembro de 1998, e 5.672, de 17 de novembro de 1992. **353/1999 – DO DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO** – Denomina de Professor Itan Pereira da Silva, uma escola estadual em Campina Grande, e dá outras providências. **359/2000 – DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA NETO** – Denomina de Prefeito Vanildo Lívio Ribeiro Maroja, a barragem construída pelo Governo do Estado no município de Araújo. **366/2000 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES** – Cria programa de concessão de empréstimos a concluintes dos cursos universitários indicados. **367/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, cria o programa estadual de publicação, e dá outras providências. **369/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público; institui o termo de parceria, e dá outras providências. **378/2000 – DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** – Cria a implantação dos cursos de Teologia nos

Curriculos da UEPB. **400/2000 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** - Denomina de Padre Inácio de Souza Rolim a Biblioteca Pública Central do Estado e dá outras providências. **411/2000 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Institui a construção de escolas estaduais evangélicas de ensino fundamental e médio nas principais cidades do Estado da Paraíba. **436/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de Escola Estadual Darcy Ribeiro, o Colégio situado no conjunto Mangabeira VII em João Pessoa. **437/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de Centro Educacional Paulo Freire, o Colégio localizado no conjunto Mangabeira II, em João Pessoa. **448/2000 - DO DEPUTADO PEDRO MEDEIROS** - Dispõe sobre o amparo à pessoa idosa em seu próprio lar, e dá outras providências. **463/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina a Escola Estadual Carlos Deodônio Moreno, o Colégio construído e reformado, pelo Governo do Estado, no município de Arara-PB. **486/2000 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional e Beneficente Água da Vida - A.E.B.A.V. **501/2000 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Concede Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Carlos Alberto Becker, e dá outras providências. **537/2000 - DO DEPUTADO ANTÔNIO IVO** - Denomina de Prefeito Inácio Farias de Gurjão, a Escola Estadual de Ensino Fundamental no município de Juazeirinho, e determina outras providências. **543/2000 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** - Redefine o limite entre o município de Tenório e o município de Junco do Seridó, e determina outras providências. **545/2000 - DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA** - Redefine os limites do município de São José da Lagoa Tapada, e determina outras providências. **546/2000 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Redefine o limite entre o município de Cajazeirinhas e o município de Pombal e determina outras providências. **547/2000 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Redefine o limite do município de Juarez Távora, e determina outras providências. **549/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Redefine o limite do município de Serraria, e o município de Arara, e determina outras providências. **559/2001 - DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** - Denomina de Prefeito Ernesto Heráclito do Rego a Escola Estadual de Boqueirão e dá outras providências. **569/2001 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Denomina de Ciovis Saraiva Leão, o "Açude Baião", localizado no município de São José de Brejo do Cruz-PB. **578/2001 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Transforma os estádios José Américo de Almeida Filho em João Pessoa, Ministro Ernani Sátiro em Campina Grande e Perpétuo Correia Lima em Cajazeiras, respectivamente em complexos educacionais e esportivos da Paraíba. **584/2001 - DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA** - Dispõe sobre a celebração de convênio entre o Estado da Paraíba e o Distrito Federal para realizar exame de DNA no laboratório da Polícia Civil do Distrito Federal, com o fim de instruir processos gratuitos de reconhecimento de paternidade e maternidade no Estado da Paraíba. **614/2001 - DO DEPUTADO ESTEFÂNIA MAROJA** - Torna obrigatório a inscrição de frases, ou citações com motivos pacifistas nas escolas estaduais na forma que menciona. **633/2001 - DO DEPUTADO SARGENTO DÊNIS** - Dispõe sobre a proibição da utilização de alimentos geneticamente modificado (Transgênicos) na composição das merendas fornecidas aos alunos dos estabelecimentos de Ensino Oficiais do Estado da Paraíba. **649/2001 - DO DEPUTADO SARGENTO DENIS** - Dispõe sobre a concessão de Passe Livre nos transportes intermunicipais ao Policial Militar e Civil do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **689/2001 - DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES** - Denomina de Antônio Paulino Filho, a Casa da Cidadania da cidade de Guarabira/PB. **696/2001 - DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** - Denomina de Abel Carneiro da Cunha a rodovia PB-073 que liga Sapé a Café do Vento, neste Estado. **698/2001 - DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** - Institui data comemorativa ao "Dia do Condutor de Transporte Escolar" na Paraíba, e dá outras providências. **720/2001 - DO DEPUTADO ASSIS QUINTANS** - Altera o nome da Barragem de Acauã para Barragem Gilberto Moraes. **738/2001 - DO DEPUTADO VITAL FILHO** - Institui no Âmbito do Estado da Paraíba, a obrigatoriedade dos Municípios se responsabilizarem pelos veículos automotores sob sua fiscalização. **753/2002 - DO DEPUTADO WALTER BRITO** - Dispõe sobre Transportes Alternativos Intermunicipal no âmbito Estadual, e dá outras providências. **758/2002 - DO DEPUTADO WALTER BRITO** - Reconhece de Utilidade Pública A Associação Cristã Beneficente e Educacional da Paraíba - ACEBEP. **775/2002 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** - Dispõe sobre a concessão gratuita de exame de DNA, nos casos de investigação de paternidade para as pessoas carentes. **786/2002 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de João Bosco Carneiro o Presídio situado no município de Guarabira. **797/2002 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Cria o Município de São Vicente e dá outras providências. **807/2002 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** - Dispõe sobre a polícia de assistência as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.

810/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Denomina de "Alexandre Ferreira Pinto", a barragem da Capivara, e dá outras providências. **825/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Geraldo Muniz de Albuquerque o Hospital Estadual de Queimadas – PB. **845/2002 – DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a União dos Amigos da Igreja Sofredora (UNAMIS). **849/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** – Dispõe sobre o Salário Família do Servidor Estadual, e dá outras providências. **853/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** – Dispõe sobre Isenção de tributos à Categoria de Oficial de Justiça e dá outras providências. **863/2002 – DO DEPUTADO RUY CARNEIRO** – Dispõe sobre a prescrição obrigatória de medicamentos genéricos por parte de profissionais de saúde em todo o território do Estado da Paraíba, cria a Comissão Estadual de implementação do Uso de Medicamentos Genéricos e dá outras providências. **866/2002 – DO DEPUTADO AÉRCIO PEREIRA** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de ZUMBI, no Distrito de Alagoa Grande/PB. **867/2002 – DO DEPUTADO AÉRCIO PEREIRA** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Manguinhos e dá outras providências. **869/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Cria o Programa de Refinanciamento das Dívidas Relativas ao IPVA. **871/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Concede a Medalha Epitácio Pessoa a novelista Glória Perez. **891/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Adélia Dias Souto Maior, a sede da "Casa da Cidadania", em Campina Grande. **906/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO** – Institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **917/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e os Municípios. **946/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Denomina de "José Soares Nuto", o Centro de Operações – COP, localizado no Distrito Industrial de João Pessoa – PB, Unidade Administrativa da Secretaria das Finanças do Estado da Paraíba e dá outras providências. **958/2002 – DA DEPUTADA IRAÉ LUCENA** – Dispõe sobre a responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos darem destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e dá outras providências. **992/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Cezário Guedes da Silva, a quadra de esportes no município de Natuba-PB. **1037/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Disciplina o regime previdenciário dos Deputados Estaduais, e dá outras providências. **1053/2003 – DO DEPUTADO RUY CARNEIRO** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural do Alagadiço ASCORA, do município de Pombal-PB.

3. PROJETOS DE RESOLUÇÕES N°s:

035/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES – Acrescenta e suprime dispositivos do Regimento Interno, e dá outras providências. **051/2000 – DA DEPUTADA IRAÉ LUCENA** – Dispõe sobre a tramitação dos Projetos de leis dos orçamentos Anuais, na comissão de acompanhamento e controle da execução orçamentária, e dá outras providências. **067/2002 – DO DEPUTADO NOMINANDO DINIZ** – Acrescenta parágrafo ao Art. 181 do R.I. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências. **068/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Acrescenta o inciso X ao Art. 21, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, Resolução n° 469/91, e dá outras providências. **072/2001 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** – Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Energia e Recursos Hídrico, e dá outras providências. **081/2002 – DO DEPUTADO JACINTO DANTAS** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Educador Everaldo Lucena da Costa. **95/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Dr. Élson Pessoa de Carvalho e dá outras providências. **100/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Hermes de Luna. **101/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Edmilson Pereira. **102/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Joacil Oliveira. **104/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Geovanes Antônio. **105/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Orlando Ângelo da Silva. **106/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Oscar Neto. **107/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Josusmar Barbosa. **108/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Juarez Amaral. **109/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista

Atalmir Araújo (mica). **110/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Adelto Alves de Jesus. **111/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Adelmo Cardoso de Castro. **112/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Jefferson de Lima Sales. **113/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Marcos Alfredo Alves. **114/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Antônio Marcos de Souza. **115/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Jornalista Ivoneide Henrique Nascimento. **116/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Rômulo Asevédo. **117/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Dagoberto Pontes. **118/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Carlos Alberto Silva. **119/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Paulo Roberto Florenço. **120/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista João Pinto Neto. **121/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista José Abílio Félix Figueiredo. **123/2002 – DO DEPUTADO LUIZ COUTO E OUTROS** – Concede à Medalha Governador Antônio Mariz ao cantor, músico e compositor Herbert Lemos de Souza Vianna. **125/2002 – DA MESA DA ASSEMBLÉIA E OUTROS** – Estabelece o § 1º do Art. 243 do Regimento Interno e dá outras providências.

4. PROCESSOS Nºs:

100/2001 – DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO – Encaminha a este Poder, cópia do Decreto nº 001 de 06 de junho de 2001, o qual Decreta Estado de Calamidade Pública, em todo o Território do município de Cruz do Espírito Santo, e dá outras providências. **110/2001 – DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** – Encaminha a este Poder, cópia do Decreto nº 075/2001, de 20 de junho de 2001, que Decreta Estado de Calamidade Pública, em todo o Território do Município de Riachão do Poço, e dá outras providências.

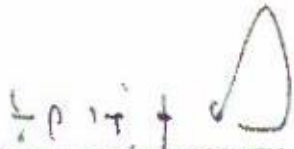
5. REQUERIMENTOS Nºs:

7.659/2002 – DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA – Solicitando ao Tribunal Regional Eleitoral – TER, que seja autorizado Consulta Plebiscitária à Comunidade de Várzea Nova, no município de Santa Rita, com vista a sua Emancipação Política, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Complementar nº 24, de 12 de abril de 1996. **7.799/2002 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Solicitando o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do distrito de Pitanga do Estado, município de Mamanguape. **8.166/2002 – DO DEPUTADO WALTER BRITO E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do distrito de Palmeira, município de Imaculada/PB. **8.173/2002 – DA DEPUTADA ZARINHA LEITE E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do distrito de Engenheiro Ávidos (Boqueirão do Piranhas), município de Cajazeiras. **8.218/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO E OUTROS** – Requerendo que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da comunidade de Melo, município de Cuité/PB. **8.222/2002 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Requerendo que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do Distrito do Timbó, município de Jacaraú. **8.229/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Várzea da Ema, município de Santa Helena, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.230/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Viana, município de Bonito de Santa Fé, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.231/2002 – DO DEPUTADO**

VITURIANO DE ABREU E OUTROS - Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Bandarra, município de São João do Rio do Peixe, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.232/2002 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** - Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Gravatá, município de São João do Rio do Peixe, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.239/2002 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do Distrito de Rua Nova, Município de Belém. **8.240/2002 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro. **8.283/2002 - DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** - Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Pitombeira de Dentro, pertencente ao município de Santana dos Garrotes - PB. **8.284/2002 - DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** - Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Vila Varzante, pertencente ao município de Diamante - PB. **8.285/2002 - DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** - Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Viana, pertencente ao município de Bonito de Santa Fé - PB. **8.296/2002 - DO DEPUTADO TIÃO GOMES E OUTROS** - Solicitando a esta Casa, com fulcro no § 4º, art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política de Maia, município de Bananeiras - PB. **8.297/2002 - DO DEPUTADO TIÃO GOMES E OUTROS** - Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a esta Casa, com fulcro no § 4º, art. 18, da Constituição Federal, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política de Taboleiro, município de Bananeiras - PB. **8.317/2002 - DO DEPUTADO JOÃO PAULO E OUTROS** - Requerendo na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Mororó, município de Barra de Santana/PB, para efeito de Emancipação Política, tendo em vista atender os requisitos estabelecido na legislação supramencionada. **8.321/2002 - DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Serrinha, município de Bom Sucesso/PB.(*) **8.322/2002 - DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** - Solicitando com fulcro no § 4º Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cachoeirinha, município de Campo de Santana/PB. **8.323/2002 - DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cupissura, município de Caaporã/PB.(*) **8.324/2002 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cajá, município de Caldas de Brandão/PB. **8.325/2002 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Boqueirão, município de Gurinhém/PB. **8.330/2002 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** - Solicitando que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Bom Jesus, município de São José de Piranhas, criado pela Lei Municipal nº 107/89, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.340/2002 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Acaú, no município de Pitimbu. **8.356/2002 - DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO** - Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça

desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Gravatá, no município de São João do Rio do Peixe. 8.358/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Pelo Sinal, no município de Manaira/PB. 8.368/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Inhauá, no município de Sapé. 8.370/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Telha, no município de Barra de Santa Rosa. 8.472/2002 – DO DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA – Solicitando a esta Casa, para exame dos requisitos, de proposta de emancipação política da comunidade de Santa Luzia do Seridó, município de Picuí/PB. 8.492/2002 – DO DEPUTADO VITAL VILHO – Encaminhando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, para exame dos requisitos, propostas de emancipação política da comunidade de Pirauá, município de Natuba. 8.493/2002 – DO DEPUTADO VITAL VILHO – Encaminhando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, para exame dos requisitos, propostas de emancipação política da comunidade de Ribeira, município de Cabaceiras. 8.526/2002 – DO DEPUTADO PEDRO MEDEIROS E OUTROS – Encaminhando a Comissão de Constituição Justiça e Redação deste Poder, para exame dos requisitos legais de Proposta de Emancipação Política da Comunidade de Santa Luzia do Cariri, Município de Serra Branca/PB. 8.823/2002 - DO DEPUTADO VITAL FILHO E OUTROS – Solicitando que seja Encaminhada a Comissão de Constituição Justiça e Redação desta Casa, no sentido de que seja anexado o requisito de Proposta de Emancipação Política da Comunidade de São Tomé, município de Alagoa Nova/PB.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 03 de abril de 2003.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente